



**Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Brunny**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2016
(Da Sra. Deputada BRUNNY)**

Requer Informações ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que através da ANATEL esclareça o fato de que as operadoras pretendem oferecer internet fixa com franquia limitada, em que o serviço pode ser suspenso quando o usuário atinge uma determinada quantidade de arquivos e dados baixados.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art 50, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e nos arts 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a vossa Excelência que seja encaminhado este pedido ao Exmo. Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, para que através da ANATEL, forneça informações que esclareçam o fato de que as operadoras pretendem oferecer internet fixa com franquia limitada, em que o serviço pode ser suspenso quando o usuário atinge uma determinada quantidade de arquivos e dados baixados.

JUSTIFICAÇÃO



Câmara dos Deputados Gabinete da Deputada Federal Brunny

Atualmente, esse serviço é cobrado de acordo com a velocidade de navegação contratada, sem teto de uso da internet.

Com efeito, como poderíamos garantir que as empresas respeitem os direitos dos consumidores se elas mal conseguem cumprir ou comprovar que estão fornecendo a velocidade de navegação que foi contratada?

Ao meu ver, a Internet, sinônimo de eficiência, praticidade e modernidade, pode estar com os dias contados, já que as maiores empresas do Brasil, se uniram para lesar o consumidor ao anunciarão que até o fim do ano, vão utilizar a franquia para a internet fixa. Isso significa que o acesso à Internet está ameaçado para toda a população que usa a internet nas escolas, nas empresas e no ambiente familiar.

As incertezas criadas quanto à implantação da internet fixa com franquia limitada são causadoras de grandes preocupações em toda a população, motivo pelo qual se torna primordial o posicionamento do órgão quanto ao assunto.

Diante do exposto, antes de se exigir uma ferramenta que permita o acompanhamento do consumo do serviço, o histórico da utilização e a notificação quanto à proximidade do esgotamento da franquia, **as operadoras deveriam criar mecanismos que permitam aos clientes verificar também se a velocidade de navegação contratada está efetivamente sendo fornecida.**

Nosso Requerimento, portanto, busca obter esclarecimentos sobre o fato de que as operadoras pretendem oferecer internet fixa com franquia limitada, em que o serviço pode ser suspenso quando o usuário atinge uma determinada quantidade de arquivos e dados baixados, lesando com isso os consumidores, além de significar um verdadeiro retrocesso ao acesso às informações.



**Câmara dos Deputados
Gabinete da Deputada Federal Brunny**

Sala das sessões, em de abril de 2016

**BRUNNY
Deputada Federal
PR/MG**